



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 2

703/2021

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 179 /2021
PROCESSO Nº 703 /2021

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Promotor de Qualidade de Vida, e dá outras providências.

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

21/10/2021
PRESIDENTE

O Vereador Ângelo Paulino da Silva, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Promotor de Qualidade de Vida, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de novembro.

ARTIGO 2º - Em comemoração ao Dia do Promotor de Qualidade de Vida poderão ser realizadas atividades de dança, ciclismo, artes marciais, caminhadas e outras que envolvam a qualidade de vida, em conjunto com o Poder Público, a sociedade civil e a iniciativa privada.

ARTIGO 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 14 de outubro de 2021.

Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa homenagear pessoas que buscam, lutam e incentivam a qualidade de vida, através de atividades físicas de todas as modalidades e que, muitas vezes, não recebem o devido reconhecimento social.

Além disso, é importante a conscientização das comunidades sobre mudanças de hábito e orientação sobre comportamentos saudáveis, o programa de incentivo às atividades físicas, com organização e participação em torneios e gincanas, a promoção da autoestima e desenvolvimento pessoal das crianças, jovens e adultos com atividades culturais e de lazer.

Dessa forma, aguardo o beneplácito dos meus Nobres Pares na aprovação desse Projeto, que reputo de relevante interesse público municipal.

Diadema, 14 de outubro de 2021.

Ver. ÂNGELO PAUJINO DA SILVA